

Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Sexta-feira, 29 de Junho de 2018

Ano III—Edição nº199

# SUMÁRIO

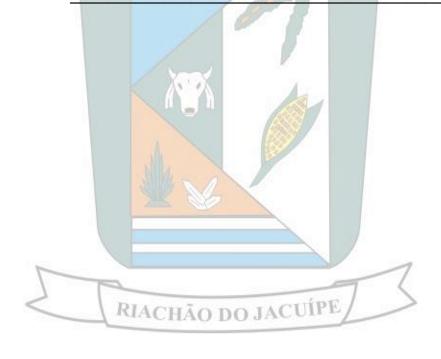
## **Atos Oficiais**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 313/2018** 

PG-02

**PORTARIA Nº 006/2018** 

PG-03



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra- estrutura de Chaves Públicas Brasileira



Sexta-feira, 29 de Junho de 2018



Ano III-Edição nº199

## **Atos Oficiais**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 313/2018

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO ILUSTRÍS-SIMO SENHOR JOSUÉ DOS SANTOS NUNES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE RIACHÃO DO JACUÍPE, no uso das atribuições que lhes são aferidas pelo Regimento Interno deste Poder, faz saber que o Plenário aprova e a Mesa Diretora promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Jacuipense ao ilustríssimo Senhor JOSUÉ DOS SANTOS NUNES.
- **Art. 2º** A Mesa Diretiva da Câmara Municipal provid<mark>encia</mark>rá a impressão do Título que será entregue em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da verba consignada no Orçamento vigente.
  - Art. 4º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 29 de Junho de 2018.

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA

Presidente

ADONIAS ALVES DOS SANTOS Vice-Presidente

ROBSON ROGÉRIO DE ALMEIDA SOUZA

NILTON DE OLIVEIRA VIEIRA

1º Secretário

2º Secretário



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP



Sexta-feira, 29 de Junho de 2018



Ano III-Edição nº199

### **Atos Oficiais**

#### PORTARIA Nº 006, DE 29 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA, na forma da lei, de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** que tais cargos atuam com independência no que pertine ao exercício de suas atribuições funcionais.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Fica o Senhor RENATO CARNEIRO DE OLIVEIRA, exonerado, a pedido, do Cargo de Auxiliar Administrativo, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Riachão do Jacuípe/BA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vig<mark>or n</mark>a data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUÍPE, Estado da Bahia, Em 29 de junho de 2018.

ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SILVA

Presidente da Câmara



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

RIACHÃO DO JACUÍPE